



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 34/2025

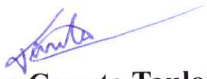
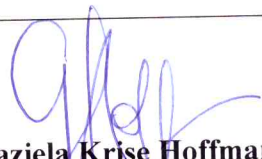
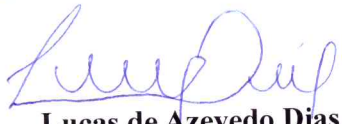
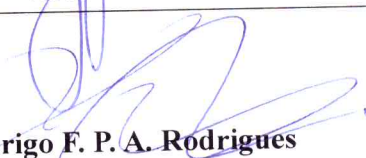
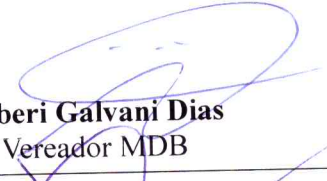
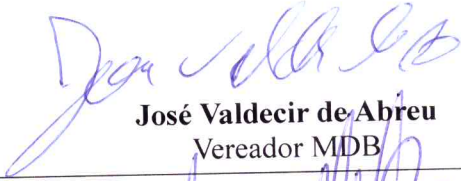
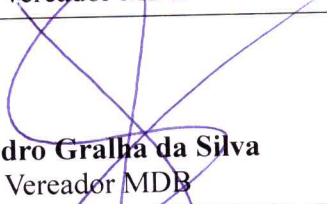
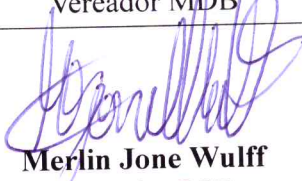
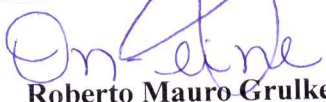
Sessão Ordinária – Dia 22 de setembro de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido, com a participação remota da vereadora Graziela Hoffmann. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **32º SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 22/09/2025 – Segunda-feira. ATA Nº 33 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18 DE 2025.** Projeto de Lei nº ____/2025 Institui o Modelo de Sistema de Monitoramento Educacional - “IDEC Canela”, inspirado no IDEB, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Canela. **AUTORIA: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. DATA: 17/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19 DE 2025.** “Dispõe sobre a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências.” A CÂMARA MUNICIPAL DE CANELA decreta. **AUTORIA: ROBERTO MAURO GRULKE. DATA: 17/09/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20 DE 2025.** Dispõe sobre a organização, identificação, manutenção e remoção de fiação aérea instalada em postes no Município de Canela e dá outras providências. **AUTORIA: LUCAS DE AZEVEDO DIAS. DATA: 19/09/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 32/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Luiz Felipe Caputo Taulóis, Merlin Jone Wulff, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva e Lucas Azevedo Dias. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2025,** Dispõe sobre o Procedimento para a Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, Autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no Município de Canela/RS. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em Conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de Fevereiro de 2024, a qual “Regulamenta e disciplina a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior do Município de Canela, e dá outras providências.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Doar uma Balança Portátil até 200kg ao Distrito Sanitário Especial Saúde Indígena Interior Sul. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2025,** Altera a Lei Municipal nº 3.155, de 04 de outubro de 2011, a qual “Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 71 de**

2025, Altera a Lei Municipal nº 4.283, de 16 de abril de 2019, a qual “Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores Públicos Municipais.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Corrente. Autor: Poder Executivo. **Emenda nº 6 de 2025**, Emenda Modificativa ao PLL 14/2025 o qual institui a "Semana de Combate à Violência contra a Mulher", inclui-a no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelece suas diretrizes de realização e dá outras providências.” Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Projeto de Lei Legislativo nº 14 de 2025**, Institui no Município de Canela a "Semana de Combate à Violência contra a Mulher", inclui-a no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelece suas diretrizes de realização e dá outras providências.” Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Projeto de Lei Legislativo nº 16 de 2025**, “Institui o Dia Municipal da Pessoa Surda no município de Canela e estabelece diretrizes para promoção da inclusão, conscientização e valorização da comunidade surda.” Autor: Merlin Jone Wulff. **Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025**, Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 no orçamento corrente Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Indicação nº 284 de 2025**, Que a prefeitura construa pavilhões na área industrial do Município e ofereça a título de concessão de uso, para pequenas e medias empresas que ofereçam projetos de desenvolvimento e geração de empregos, de no mínimo 60 (SESSENTA) empregados iniciais. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 285 de 2025**, sugerindo que faça um estudo da possibilidade da reestruturação da Praça Luiz Wender, com implantação de estacionamento oblíquo em sua volta juntamente com uma possível área para os colonos explorarem seus produtos de uma forma adequada. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 286 de 2025**, Sugere que o executivo municipal crie o “ FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO – FMP.” Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 287 de 2025**, O Projeto de Lei Sugestão “Dispõe sobre a implantação de uma nova estação ou terminal Rodoviário, juntamente com Espaço Cultural e Turístico no município de Canela. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 62 de 2025**, Moção de Aplausos aos Bombeiros Mirins de Canela, pela conquista do título de campeões gerais da 1ª Olimpíada de Bombeiros Mirins do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, pelo esforço coletivo, a dedicação dos alunos, dos educadores e o apoio das famílias. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 64 de 2025**, Moção de Aplausos à atriz, escritora, diretora, dramaturga e professora Lisiane (Lisi) Berti, pelo relevante trabalho artístico, formativo e de preservação da memória teatral em Canela, pela realização de mostras e oficinas que fortaleceram a cultura local, incentivaram a formação de público e promoveram a difusão do teatro como instrumento de educação e cidadania. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 65 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS , ao casal Marcão e Bela por exercerem com dedicação e respeito a honrosa função de Guardião da Chama Crioula de Canela, símbolo maior da tradição gaúcha. Autor: José Valdecir de Abreu. **Moção nº 66 de 2025**, Moção de Aplausos aos Amigos do Parque do Palácio, pela dedicação, resistência e exemplar mobilização comunitária em prol da preservação e doação do Parque do Palácio ao Município de Canela, garantindo a proteção do último remanescente de campo nativo do centro da cidade, a valorização da memória coletiva e a salvaguarda de um patrimônio ambiental, cultural e histórico essencial para as presentes e futuras gerações. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Pedido de Informações nº 68 de 2025**, Informações sobre cargos e funções no CADIE Autor: Antônio Carlos dos Santos. **Pedido de Informações nº 69 de 2025**, : Denúncias escola severino Travi. Autor: Antônio Carlos dos Santos. **Pedido de Informações nº 70 de 2025**, : Informação escola Adriana Spall Autor: Antônio Carlos dos Santos. **Pedido de Informações nº 71 de 2025**, Desfile sete de setembro. Autor: Antônio Carlos dos Santos. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Roberto Mauro Grulke, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias e José Valdecir de Abreu. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 65 de 2025**, que “Dispõe sobre o Procedimento para a Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação –

ETR, Autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no Município de Canela/RS.”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei 68 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em Conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de Fevereiro de 2024, a qual “Regulamenta e disciplina a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior do Município de Canela, e dá outras providências”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei 69 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a Doar uma Balança Portátil até 200kg ao Distrito Sanitário Especial Saúde Indígena Interior Sul.”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei 70 de 2025**, que “Altera a Lei Municipal nº 3.155, de 04 de outubro de 2011, a qual “Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei 71 de 2025**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.283, de 16 de abril de 2019, a qual “Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores Públicos Municipais”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei 73 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Corrente”. **Autor: Poder Executivo. Emenda 06 de 2025**, que “Emenda Modificativa ao PLL 14/2025 o qual institui a “Semana de Combate à Violência contra a Mulher”, inclui-a no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelece suas diretrizes de realização e dá outras providências.” **Autor: Graziela Krise Hoffmann. Projeto de Lei Legislativo 14 de 2025**, que “Institui no Município de Canela a “Semana de Combate à Violência contra a Mulher”, inclui-a no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelece suas diretrizes de realização e dá outras providências”. **Autor: Graziela Krise Hoffmann. Projeto de Lei Legislativo 16 de 2025**, que “Institui o Dia Municipal da Pessoa Surda no município de Canela e estabelece diretrizes para promoção da inclusão, conscientização e valorização da comunidade surda.” **Autor: Merlin Jone Wulff. Projeto de Decreto Legislativo 03 de 2025**, que “Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 no orçamento corrente”. **Autor: Poder Legislativo. Indicação nº 284, 285, 286 e 287/2025 Autor: Alberi Galvani Dias. Moção nº 62, 64 e 66/2025 Autor: Graziela Hoffmann. Moção nº 65/2025 Autor: Nene Abreu. - APROVADO POR UNANIMIDADE.** Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Roberto Mauro Grulke, Alberi Galvani Dias e José Valdecir de Abreu. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi ocupado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos e Convocamos a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de Setembro de 2025 às 10h na Câmara Municipal de Canela, onde serão apresentadas as Metas fiscais do 2º quadrimestre do Poder Executivo. Informamos a todos que, no dia **29 de Setembro de 2025**, às **18h00**, será realizada uma **sessão solene** no Plenário da Câmara de Vereadores para a entrega das moções aprovadas em plenário. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Trigesima Terceira Sessão Ordinária ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 34/2025
22 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	